

**REQUERIMENTO N° , DE 2001.  
(Do Sr. João Herrmann Neto)**

Solicita a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para discutir o tráfico internacional de mulheres.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, incisos III, VII , XIII e XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com a participação das entidades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras entidades, personalidades ou autoridades que esta Comissão decidir ouvir, envolvidas com o tema, com o propósito de prestarem esclarecimentos sobre denúncias envolvendo o tráfico internacional de mulheres.

- Dra. Elizabeth Süsskind – Secretaria Nacional de Justiça (Tel: 61 429 3145);
- Dr. Henrique Herkenhoff – Chefe do Ministério Público Federal do Estado do Espírito Santo (Tel: 27 222 6742);
- Dr. Tito Caetano Corrêa – Chefe de Divisão Marítima Aeroportuária e de Fronteiras (Tel: 61 311 8370);
- Sra. Dyana Yzabel Azevedo Dias – Assessora da CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria (61 328 1664);
- Sra. Elisabete Barreira de Oliveira – Grupo de Mulheres PPS – Fórum de Mulheres de Brasília (Tel: 61 346 8703).

**JUSTIFICATIVA**

O tráfico de seres humanos constitui num fenômeno abominável e cada vez mais preocupante, Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que o tráfico de seres humanos movimenta entre US\$ 5 bilhões e US\$ 7 bilhões por ano, envolvendo cerca de quatro milhões de vítimas. Estima-se que 75 mil brasileiras se prostituem atualmente na Europa. O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual tem aumentado nos últimos anos paralelamente ao desenvolvimento da indústria do sexo. O Brasil é hoje o maior exportador de mulheres escravas da América do Sul. O governo brasileiro não possui números oficiais sobre este tipo de crime. A única informação que o governo tem é de uma classificação dos Estados exportadores de mulheres. Goiás está em primeiro lugar, Rio de Janeiro em segundo e São Paulo é o terceiro exportador de prostitutas.

As vítimas sofrem violência, violações, maus tratos, bem como outros tipos de pressão e coação.

Particularmente, as mulheres são vulneráveis ao tráfico devido à discriminação entre homens e mulheres, à falta de possibilidades de educação e de emprego nos seus países de origem. O tráfico de mulheres representa uma fonte importante de rendimento para grupos do crime organizado.

Daí, a razão do presente requerimento, para que este Colegiado, nos termos da sua competência regimental, discuta o assunto e busque medidas preventivas e uma política de cooperação que envolva a polícia e autoridades judiciais na luta contra o tráfico internacional de mulheres.

Sala das Comissões,

**Deputado JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)**